

*Prefeitura Municipal de Taubaté*  
*Estado de São Paulo*

**LEI N° 5168, DE 15 DE ABRIL DE 2016**

**Autoria: Vereador Luiz Gonzaga Soares**

Declara de utilidade pública a Associação  
Alfa & Ômega.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública a Associação Alfa & Ômega, entidade sem fins lucrativos, com sede neste município.

Art. 2º As despesas decorrentes da aplicação desta Lei correrão à conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Taubaté, 15 de abril de 2016, 377º da Fundação do Povoado e 371º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

**JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR**  
**Prefeito Municipal**

**SIMONE CRISTINA PALHARES GOMES**  
**Secretária de Desenvolvimento e Inclusão Social**

Publicada na Secretaria de Governo e Relações Institucionais, 15 de abril de 2016.

**EDUARDO CURSINO**  
**Secretário de Governo e Relações Institucionais**

**LUCIANE DE OLIVEIRA SILVA**  
**Diretora do Departamento Técnico Legislativo**